

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 007/2011, de 17/02/2011 (REVOGADA PORT 066/2012)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 17 de fevereiro até 31 de março de 2011, para exercer as funções de Responsável pelo Setor UDESC-VIRTUAL do CEAD, a servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-4-04.

Art. 2° - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD Registro às fls. 007 do livro competente nº 008 Florianópolis – SC, 17/02/2011

> Laura Marques Assistente de Gabinete

